CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 9 A LEI Nº 39/60, Lei ORAÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 1 961.

SUPRIME-SE O CÓDIGO 8-87-2- CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO PUBLICOS- CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Cr$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

LEIA-SE:- VERBA PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO DE OPERÁRIOS E PARA REAJUSTAR VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS.

SALA DAS SESSÕES, 16 de NOVEMBRO DE 1 960

Bento Vieira de Albuquerque

Y